



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU – ES

Rua Marcondes de Souza, 228. Centro. Itaguaçu – CEP: 29690-000.

Autarquia Municipal - Lei nº 22/1975 - CNPJ: 27.357.128/0001-63

rh@saaeitaguacu.es.gov.br - Tel: (27) 3725-1162

PORTARIA Nº 12/2026

Concede férias a servidores e dá outras providências.

O Senhor Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu/ES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente aplicável aos servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de regular concessão de férias aos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025, a serem gozadas no período indicado:

I – **Antonio Lopes Carnelli Costa**, matrícula nº **034918**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, no período de 19 de janeiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2026;

II – **Douglas Barbosa Alberti**, matrícula nº **034917**, ocupante do cargo de **Diretor Financeiro-Contábil**, no período de 19 de janeiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O gozo das férias observará as disposições legais vigentes, bem como as normas internas desta autarquia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaçu/ES, 16 de janeiro de 2026.

Claudismar Buss
Diretor
Serviço Autônomo de Água e Esgoto